

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTEARIA Nº 006, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008;

Considerando o enquadramento dos Servidores Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, cujos trabalhos foram realizados pela Comissão Competente instituída mediante Portaria nº 005/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02(dois) dias o atendimento ao público, conforme Portaria 005/2018, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 19 de setembro de 2018.

EMANUEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto nº 19.121/2018

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba,
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48545EE828F77C9D37F3203447368726